



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUA/SP

DECRETO Nº 3.982 de 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.387.000,00
(um milhão, trezentos e oitenta e sete mil reais)".**

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÁ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 1.387.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	24.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	60.000,00
	10	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	17	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	24.000,00
	23	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	24	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	25	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
	26	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	34.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	

	39	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	41	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
	47	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	250	2	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2063				Subvenção a Entidade privada	
	69	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	260.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	72	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	177.000,00
	75	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	76	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	78	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	22.000,00
	79	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
	82	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	83	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	85	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	87	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	96	1	3.3.90.04	CONTRAT. POR TEMPO DET. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	98	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	102	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	103	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	107	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	110	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	118	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	138	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	139	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	150	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	156	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	96.000,00
	157	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	158	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
	160	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	162	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	81.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	170	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	183	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	197	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	205	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
	211	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	225	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	80.000,00
	227	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	233	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
Total do Remanejamento					1.387.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.387.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei

Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	4	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	8.000,00
	5	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	5.000,00
	12	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2035			Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	14	1	3.1.90.01 APOSENT., RES. REMUNERADA E REFORMAS	143.000,00
	15	1	3.1.90.03 PENSÕES	18.000,00
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	18	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00
	23	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	24	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	14.000,00
	27	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2060			Subvenção a instituição privada	
	32	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	184.000,00
	34	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	39	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	40	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	41	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	43	2	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	44	5	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	46	2	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	48	1	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	5.000,00
	50	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do Fun. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	54	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	11.000,00
	60	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	61	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	62	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	63	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	64	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	65	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	80	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	84	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	25.000,00
	86	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	93	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	105	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
	107	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	109	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	146	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	149	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	150	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	161	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	22.000,00
	163	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	




	166	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	80.000,00
	171	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	172	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	177	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	180	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	191	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	14.000,00
	197	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	13.000,00
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	199	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	204	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	134.000,00
	209	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	214	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	34.000,00
	215	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	58.000,00
	222	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	224	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	226	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	5.000,00
	232	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	234	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

240	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
241	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
243	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
244	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
246	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
247	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
248	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
249	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

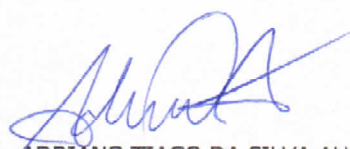
Total do Remanejamento

1.387.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARAPUÃ, 01 de Novembro de 2018.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICÍPL


ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
SECRETÁRIO AD HOC